



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA n° 28/2014 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Tutores Supervisores de Estágio** para as disciplinas dos cursos de graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Computação e Matemática, para os polos apresentados no Quadro 1, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de banco de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. O número de vagas estabelecido por curso e polo é o seguinte.

Quadro 1: Polos, cursos e número de vagas para Tutores Supervisores de Estágio

Municípios/Polos	Cursos de Graduação	Nº vagas em escolas do Ensino Fundamental	Nº vagas em escolas de Ensino Médio
Aracoiaba	Ciências Biológicas	3	3
Barbalha	Matemática	2	2
Beberibe	Ciências Biológicas	3	3
	Computação	2	2
Caucaia – Jurema	Computação	2	2
	Matemática	2	2
Fortaleza	Matemática	2	2
Limoeiro do Norte	Computação	2	2
Maranguape	Computação	2	2
	Ciências Biológicas	2	2
Quixeramobim	Matemática	2	2
Total		24	24

1.2. Haverá também a formação de Banco de cadastro de reserva para os mesmos cursos e polos.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES SUPERVISORES DE ESTÁGIO

2.1. São consideradas como exigências de perfil para atuar como **Tutores Supervisores de Estágio** os seguintes pontos:

- a) Ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública municipal ou estadual.
- b) Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola com prática efetiva de sala de aula.
- c) Participar como co-formador do aluno, em articulação com o Professor da disciplina do curso, o Tutor Presencial e o Tutor a distância.

- d) Ter formação mínima de graduação no curso que está se candidatando ou em área afim ou ministrar a disciplina relacionada ao curso dos alunos estagiários.
- e) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação de IES Públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- f) Ter domicílio ou trabalhar no Polo a que se candidatar.
- g) Possuir conhecimentos básicos de informática.

2.2. São consideradas atribuições para o **Tutor Supervisor de Estágio**:

- a) Cada Tutor Supervisor de estágio deverá acompanhar grupos de aproximadamente 15 alunos.
- b) Coletar os dados cadastrais dos alunos estagiários sob sua supervisão e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Professor da disciplina de Estágio Supervisionado/Prática de Ensino conforme as regras da UAB/UECE.
- c) Informar ao Coordenador da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência como Supervisor de Estágio.
- d) Orientar os alunos estagiários sob sua supervisão acerca do exercício profissional, observando os princípios que orientam as práticas docentes na rede de ensino que atua.
- e) Apoiar as atividades dos estagiários sob sua supervisão junto a gestão da unidade escolar e a rede de ensino.
- f) Acompanhar a frequência dos alunos na escola, repassando essas informações ao Professor da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino e ao Coordenador do polo de apoio presencial.
- g) Acompanhar as atividades presenciais dos alunos sob sua orientação, em conformidade com as normas de Estágio da UAB/UECE.
- h) Elaborar e enviar ao Coordenador da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino documentos de acompanhamento das atividades dos alunos sob sua orientação, sempre que solicitado.
- i) Ajudar cada aluno estagiário a planejar suas atividades de Estágio, zelando pela sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- j) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada aluno estagiário: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- k) Informar ao Coordenador da disciplina todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno estagiário como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- l) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da disciplina e ao Coordenador do polo de apoio presencial.
- m) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao Professor da disciplina e ao Coordenador de Estágio do curso.
- n) Comparecer ao polo de apoio presencial pelo menos uma vez por semana, para registrar frequência e manter-se atualizado sobre o andamento do curso e ter acesso a informações sobre aspectos administrativos e pedagógicos do polo.
- o) Participar de encontros de formação nos polos ou em fortaleza realizando todas as atividades presenciais e a distância quando convocado.
- p) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como Tutor Supervisor de Estágio, receberá bolsa da CAPES pelo período em que permanecer no projeto no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- 3.2. Os Tutores Supervisores de Estágio selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.

3.3. Os Tutores Supervisores de Estágio deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de supervisão, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: www.uece.br/sate por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período definido no **Anexo 3**, no cronograma do evento.

4.2. Os candidatos só podem inscrever para um único curso e polo no qual pretendem atuar.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.

4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26.059-2 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
- b) Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail chamada-28-2014@ead.uece.br até o período definido no cronograma do evento

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de: **prova escrita** e **análise de currículo**. Para as provas escritas e análise de currículo serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em cada uma.

5.1.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referentes a **Estágio Supervisionado, Educação a distância, metodologias de ensino, formação e profissionalização docente**. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é **6,0 (seis)**.
- b) A prova será realizada no dia e horário indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública e confirmado no site: www.uece.br/sate
- c) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

5.1.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados, com ênfase no exercício da docência na educação básica.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na desclassificação automática do candidato.
- c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues no período definido no cronograma do evento no polo de apoio presencial do município, que encaminhará para a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.
- e) A documentação deverá ser entregue apenas para aqueles que forem aprovados na **Prova Escrita**, até a data indicada no **Anexo 3** desta Chamada Pública no seguinte endereço.

Seleção de Tutor Supervisor de Estágio da UAB/UECE

UECE – Campus do Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba, 1700

CEP 60.740-903 – Fortaleza - CE

Aos cuidados da Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE)

- f) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

Seleção de Tutor Supervisor de Estágio da UAB/UECE

Nome completo do candidato: _____

Curso para o qual se inscreveu: _____

Polo para o qual se inscreveu: _____

- g) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média simples das notas obtidas em cada etapa.
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- a) Maior nota na Análise de currículo
 - b) Maior nota na Prova escrita
 - c) Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: www.uece.br/sate
- 7.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função a que se candidatou.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no *site*: www.uece.br/sate
- 8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

- 8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: www.uece.br/sate
- 8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: www.uece.br/sate
- 8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

Anexo 1 – Disciplinas de Estágios Supervisionados/Prática de ensino por curso

Anexo 2: Ficha de análise do currículo

Anexo 3: Cronograma de Eventos

Anexo 4: Relação de textos para Prova Objetiva estão disponíveis no *site*: www.uece.br/sate

Anexo 5: Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 8 de julho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UECE

Anexo 1 – Disciplinas de Estágios Supervisionados/Prática de ensino por curso

Cursos de Graduação	Disciplinas no Ensino Fundamental	Disciplinas no Ensino Médio
Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Séries Finais	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I
Computação	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III
Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I - Séries Finais (6º e 7º anos) Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II - Séries Finais (8º e 9º anos)	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I Estágio Supervisionado no Ensino Médio II

Anexo 2: Ficha de análise do currículo**CANDIDATO (A):** _____

<i>I. Formação Acadêmica</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nº</i>	<i>Total</i>
Graduação no curso	(0,5 pt)		
Graduação em áreas afins (quando aceito pelo Edital)	(0,25 pt)		
Especialização na área de ensino	(0,75 pt)		
Mestrado em andamento ou concluído	(1,5 pts)		
Doutorado em andamento ou concluído	(2,0 pts)		
<i>II. Experiência no Magistério</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nº</i>	<i>Total</i>
Educação Básica	(0,5 pts por ano- máximo 5,0)		
TOTAL DE PONTOS			

OBS: A experiência no Magistério somente será contabilizada após a conclusão do Curso de Graduação do candidato, não sendo aceita para fins de pontuação a atuação no Magistério antes ou durante a formação do candidato em um Curso Superior.

Anexo 3: Cronograma de Eventos

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	21/07 a 07/08/2014
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	08/08/2014
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a Prova on line.	13/08/2014
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	14/08/2014
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	18/08/2014
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE (www.uece.br/sate)	21/08/2014
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	22/08/2014
8. Divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos administrativos impetrados ao gabarito da Prova Objetiva	26/08/2014
9. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Prova Objetiva, para a Fase de Avaliação de Títulos.	29/08/2014
10. Entrega ou envio da documentação comprobatória do Curriculum Vitae.	01/09/2014
11. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	08/09/2014
12. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	09/09/2014
13. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos	12/09/2014
14. Resultado Final do Processo Seletivo	15/09/2014
15. Início das atividades (previsto).	Outubro/2014

Anexo 4: Relação de textos para Prova Objetiva

Texto comum a TODOS OS CURSOS

Educação a Distância (comum a todos os cursos)

VIDAL, Eloisa Maia e BESSA MAIA, José Everardo. **Educação a distância na UECE**: uma proposta estratégica para o Ceará do futuro. Disponível em www.uece.br/sate

Cursos de Ciências Biológicas e Computação

FELDKERCHER, Nadiane. O estágio curricular supervisionado como componente teórico e prático em cursos de formação inicial de professores. In **Revista Espaço Acadêmico**. N° 115. Dezembro de 2010. ISSN 15196186. Disponível em <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10862>

LÜDKE, Menga. Universidade, escola de educação básica e o problema do estágio na formação de professores. In **Form. Doc.**, Belo Horizonte, v. 01, n. 01, p. 95-108, ago./dez. 2009. Disponível em <http://formacaodocente.autenticaeditora.com.br/artigo/exibir/1/5/1>

Curso de Matemática

LIMA, Maria Socorro Lucena. O estágio nos cursos de licenciatura e a metáfora da árvore. **Pesquiseduca**, Santos, v. 1, n. 1, p. 45-48, jan.-jun. 2009. Disponível em <http://periodicos.unisantos.br/index.php/pesquiseduca/article/view/44>

Anexo 5: Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo Aracoiaba

Local: Polo UAB
 Endereço: Av. Manoel Batista da Silva - Conjunto Solon Limaverde
 Cidade: Aracoiaba – Ceará – CEP 62755-000
 Responsável: João Ferreira Antero Neto
 Fones: (85) 3337-5085 - (85) 9911-2360 - (85) 3337-5085
 e-mail: cvt_aracoiaba@centec.org.br e uabpoloaracoiaba@gmail.com

Endereço: Walter Lopes. Nº: 149 – Guabiraba
 Complemento: Escola Municipal do Rio Grande do Norte
 Cidade: Maranguape – Ce
 Responsável: Juliana Campos Lage
 Fones: (85) 3341-3355 - (85) 8834-8587 (85) 8786-3114
 e-mail: julianacentec@hotmail.com juliana@centec.org.br

2. Polo de Barbalha

Local: Barbalha - Buriti
 Endereço: Av José Bernadino Cavalcante Leite. Nº: SN - Buriti
 Complemento: KM 04 CEP: 63180000
 Cidade: Barbalha – Ce
 Responsável: Aline Cavache Leite
 Fones: (88) 3532-0801 - (85) 9662-6137 - (88) 3532-2311
 e-mail: cavache@centec.org.br alinecavache@hotmail.com

8. Polo de Quixeramobim (Municipal)

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
 Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco C – CENTRO
 Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
 Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa
 Fones: (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88) 8863.6565
 e-mail: uabdequixeramobim@gmail.com

3. Polo de Beberibe (Estadual)

Local: CVT
 Endereço: Rua José Bessa, 299 - Centro
 Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
 Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano
 Fones: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035
 e-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

4. Polo de Caucaia - Jurema

Local: Escola Rubens Vaz (Jurema)
 Endereço: Novo Horizonte, Conjunto Marechal Rondon, S/N Jurema - CEP: 61.695-000
 Responsável: Hélio Rodrigues Tavares
 Fones: (85) 3294-8760 - 8866-7005
 E-mail: heliortavares@gmail.com - sct@caucaia.ce.gov.br

5. Polo de Fortaleza

Local: Universidade Popular de Fortaleza
 Endereço: Av. João Pessoa. Nº: 5609 - Damas
 Complemento: Campus do Imparh
 CEP: 60425682 Fortaleza – Ce
 Responsável: Mirizan Costa Praciano
 Fone: (85) 3488-8953 - (85) 3292-4345 (85) 8722-3704
 e-mail: servmirizan@gmail.com coordenacao.uabfortaleza@imparh.ce.gov.br

6. Polo de Limoeiro do Norte

Local: Santa Luzia (antigo Hotel Municipal)
 Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160
 CEP: 62.930.000 - Limoeiro do Norte – Centro
 Responsável: Juranete Duarte
 Fone: (88) 3423.1266- (88) 9209-9272
 e-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

7. Polo Maranguape

Local: Maranguape – Guabiraba

